



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº003/87 DE 06/03/87 =

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº005/86 de 24/10/86.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

= D E C R E T A =

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 462.000,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil cruzados), assim discriminados:

01.00 - Legislativo Municipal	
01.01 - Câmara Municipal	
4.1.2.0 - Equipamento e Mat. Permanente.....Cz\$	205.000,00
04.00 - Departamento de Administração	
04.01 - Divisão de Administração	
3.1.9.2 - Despesas de Exerc. Anteriores.....Cz\$	5.000,00
05.00 - Departamento de Finanças	
05.01 - Divisão de Administração	
3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....Cz\$	112.000,00
07.00 - Depto de Saúde e B. E. Social	
07.03 - Divisão de Assist. Social	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$	110.000,00
08.00 - Depto de Educação e Cultura	
08.02 - Divisão de Ensino	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$	30.000,00
T O T A L	Cz\$ 462.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial da dotação Orçamentária a saber:

90.00 - Reserva de Contingência	
9.0.0.0 - Reserva de Contingência.....Cz\$	462.000,00
T O T A L ...	Cz\$ 462.000,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete (21/04/87).

Handwritten signature of Dirceu Silveira Bueno
Dirceu Silveira Bueno
Prefeito Municipal

Handwritten signature

DECRETO Nº003/87 DE 06/03/87

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº005/86 de 24/10/86.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETO

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 462.000,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil cruzados), assim discriminados:

- 01.00 - Legislativo Municipal
- 01.01 - Câmara Municipal
- 1.1.2.0 - Equipamento e Mat. Permanente.....Cr\$ 205.000,00
- 04.00 - Departamento de Administração
- 04.01 - Divisão de Administração
- 1.1.3.2 - Despesas de Exerc. Anteriores.....Cr\$ 5.000,00
- 05.00 - Departamento de Finanças
- 05.01 - Divisão de Administração
- 3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....Cr\$ 112.000,00
- 07.00 - Depto de Saúde e S. S. Social
- 07.03 - Divisão de Assist. Social
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 110.000,00
- 08.00 - Depto de Educação e Cultura
- 08.02 - Divisão de Ensino
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 30.000,00

TOTAL.....Cr\$ 462.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial da dotação Orçamentária a saber:

- 90.00 - Reserva de Contingência
 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência.....Cr\$ 462.000,00
- TOTAL.....Cr\$ 462.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e sete (06/03/87).

Dirceu Silveira Bueno
Prefeito Municipal

Publicado no Julluna Platimera em 04/08/87